



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 373, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 06/2010/CS, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 16.08.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 285/PROGEP, de 07.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.015981/2009-87.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08**

Em 27.08.10